

IV - A orientação do mergulhador para que esse, ao embarcar, localize seus equipamentos e estação de mergulho e permaneça nela, sempre que possível.

V - Os equipamentos a serem fornecidos devem ser desinfetados após cada uso, prestando especial atenção aos reguladores, coletes, snorkels e máscaras.

VI - Os equipamentos tais como cilindro de mergulho, colete equilibrador, reguladores, snorkel e máscara, além de lavados e higienizados, deverão ser mantidos seguros de qualquer infecção durante a navegação.

VII - Os mergulhadores deverão montar seu próprio equipamento, evitando que outras pessoas tenham contato desnecessariamente.

VIII - Garantir que os equipamentos sejam manuseados somente quando necessário e com prévia higienização das mãos.

IX - Desencorajar o uso de saliva para desembalar as máscaras: dê preferência ao uso de produtos anti-embaçantes, mesmo quando as regras de distanciamento são respeitadas.

X - Evitar que os visitantes toquem as saídas das torneiras, as aberturas das mangueiras de recarga e as entradas do regulador, assim como que montem ou desmontem sua unidade de mergulho.

XI - Fica proibido o uso de baldes de enxágue para máscaras e equipamentos.

XII - Orientar os visitantes que não toquem no equipamento de outras pessoas.

XIII - Equipamentos de mergulho de propriedade do cliente devem ser lavados pelo próprio cliente, o mais rápido possível após o uso.

XIV - As áreas de secagem de equipamentos devem ter espaço suficiente para permitir que o equipamento de cada mergulhador seque separadamente.

XV - Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser disponibilizados em sacos ou outros recipientes desinfetados, usando as mãos lavadas/higienizadas.

XVI - Armazenar os equipamentos desinfetados em recipientes fechados para protegê-los da contaminação.

XVII - Acondicionar os equipamentos a serem fornecidos, após o uso, em recipiente com uma das opções de desinfetante padronizados de acordo com cada fabricante, e seguindo as recomendações específicas para combater a COVID-19.

XVIII - Manter os equipamentos desinfetados e não desinfetados distantes.

XIX - Somente funcionários autorizados com as mãos lavadas/desinfetadas devem lidar com equipamentos a serem fornecidos.

XX - Deverá ser dada especial atenção a esses resíduos e objetos oriundos dos protocolos de higiene ora adotados.

XXI - Permitir e incentivar que os visitantes levem seu próprio alimento e bebidas.

XXII - As instalações gerais devem ser desinfetadas pelo menos diariamente ou a cada viagem.

Art. 5º Deverão ser estabelecidos mecanismos que promovam a distribuição do número de visitantes ao longo do tempo e do espaço, tais como o agendamento do horário de entrada e a organização do fluxo dos grupos de visitantes, visando evitar aglomerações e/ou picos de visitação em determinados locais, dias ou horários.

Art. 6º Os visitantes deverão ser orientados quanto ao cumprimento das restrições impostas e receber informações referentes aos atrativos disponíveis no parque, estabelecidas localmente, quanto a horários, localidades, número de visitantes e outros limitantes que venham a incidir para cada atrativo.

Art. 7º Na Área de Proteção Ambiental de Fernando de Noronha a visitação deverá seguir as diretrizes sanitárias estabelecidas nesta portaria e nos normativos editados no âmbito Estadual e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Art. 8º Havendo disposição em contrário quanto ao estabelecido nesta Portaria e nos normativos editados no âmbito Estadual ou do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, deverá prevalecer a norma legal do estado ou distrito estadual que se encontra localizada a unidade de conservação.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Uso Público e Negócios - CGEUP.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

## Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

#### PORTARIA Nº 279, DE 29 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e na Portaria MME nº 564, de 17 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº 48340.002158/2020-41 resolve:

Art. 1º Revogar os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia, referentes à Usina Termelétrica denominada UTE Atos, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.FL.MT.031471-4.01, localizada no Município de Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, publicados no Anexo I e II da Portaria SPE/MME nº 276, de 27 de setembro de 2017, nos Anexos III e IV da Portaria SPE/MME nº 215, de 28 de setembro de 2018, e nos Anexos III e IV da Portaria SPE/MME nº 293, de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REIVE BARROS DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 280, DE 29 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e na Portaria MME nº 463, de 3 de dezembro de 2009, e o que consta no Processo nº 48340.001126/2020-29, resolve:

Art. 1º Definir na forma do Anexo a esta Portaria os montantes de garantia física de energia das Centrais Geradoras Hidrelétricas - CGHs denominadas Pari, Laranja Doce e Quatiara.

§ 1º Os montantes de garantia física de energia definidos no Anexo referem-se ao Ponto de Conexão das Usinas.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos no Anexo desta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia das CGHs Pari, Laranja Doce e Quatiara definidos no Anexo poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REIVE BARROS DOS SANTOS

#### ANEXO

Nome do Empreendimento	CEG (Código Único de Empreendimentos de Geração)	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW médios)
Pari	CGH.PH.SP.001988-7.02	1,344	1,09
Laranja Doce	CGH.PH.SP.001310-2.01	0,720	0,29
Quatiara	CGH.PH.SP.002164-4.02	2,600	1,96

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### DESPACHO Nº 2.114, DE 20 DE JULHO DE 2020

Processo nº 48500.004948/2017-86. Interessado: UTE GNA II Geração de Energia S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da UTE GNA II Geração de Energia Ltda. para UTE GNA II Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.514.652/0001-40. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 2.159, DE 23 DE JULHO DE 2020

Processos nºs: listados no ANEXO I. Interessado: QUADRAN Brasil Participações S.A. Decisão: alterar, a pedido do interessado, o Despacho nº 752, de 12 de março de 2020, que registrou o Requerimento de Outorga - DRO dos empreendimentos relacionados no ANEXO I deste Despacho, dentre outros, para fins de habilitação no leilão destinado à compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos, denominado Leilão de Energia Nova "A-4" de 2020, a fim de contemplar a alteração da razão social da QUADRAN Brasil Participações S.A., para QAIR Brasil Participações S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 2.183, DE 27 DE JULHO DE 2020

Processos nºs 48500.001981/2020-50, 48500.001980/2020-13, 48500.002001/2020-36, 48500.001979/2020-81, 48500.001978/2020-36, 48500.001977/2020-91, 48500.001976/2020-47, 48500.001975/2020-01, 48500.001974/2020-58 e 48500.001973/2020-11. Interessado: PEC Energia S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Serra da Gameleira I, EOL Serra da Gameleira II, EOL Serra da Gameleira III, EOL Serra da Gameleira IV, EOL Serra da Gameleira V, EOL Serra da Gameleira VI, EOL Serra da Gameleira VII, EOL Serra da Gameleira X, EOL Serra da Gameleira XI e EOL Serra da Gameleira XV, localizadas nos municípios de Sento Sé e Umburanas, no estado da Bahia. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### DESPACHOS DE 27 DE JULHO DE 2020

Nº 2.185. Processo nº 48500.005815/2018-16. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 1, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040857-3.01.

Nº 2.186. Processo nº 48500.005816/2018-52. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 2, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040858-1.01.

Nº 2.187. Processo nº 48500.005817/2018-05. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 3, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040859-0.01.

Nº 2.188. Processo nº 48500.005818/2018-41. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 4, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040860-3.01.

Nº 2.189. Processo nº 48500.005819/2018-96. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 5, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040861-1.01.

Nº 2.190. Processo nº 48500.005820/2018-11. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 6, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040862-0.01.

Nº 2.191. Processo nº 48500.005821/2018-65. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 7, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040863-8.01.

Nº 2.192. Processo nº 48500.005822/2018-18. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 8, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040864-6.01.

Nº 2.193. Processo nº 48500.005823/2018-54. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 9, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040865-4.01.

Nº 2.194. Processo nº 48500.005824/2018-07. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 10, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040866-2.01.

Nº 2.195. Processo nº 48500.005825/2018-43. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 11, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040867-0.01.



Nº 2.196. Processo nº 48500.005826/2018-98. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 12, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040868-9.01.

Nº 2.197. Processo nº 48500.005827/2018-32. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 13, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040869-7.01.

Nº 2.198. Processo nº 48500.005828/2018-87. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 14, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040870-0.01.

Nº 2.199. Processo nº 48500.005829/2018-21. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 15, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040871-9.01.

Nº 2.200. Processo nº 48500.005830/2018-56. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 16, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040872-7.01.

Nº 2.201. Processo nº 48500.005831/2018-09. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 17, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040873-5.01.

Nº 2.202. Processo nº 48500.005832/2018-45. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 18, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040874-3.01.

Nº 2.203. Processo nº 48500.005833/2018-90. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 19, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040875-1.01.

Nº 2.204. Processo nº 48500.005834/2018-34. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Janaúba 20, cadastrada sob o CEG UFV.RS.MG.040876-0.01.

A íntegra destes Despachos e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.206, DE 27 DE JULHO DE 2020**

Processos nº 48500.002930/2020-45. Interessado: Soluções de Energia RDX Ltda. Decisão: Autorizar a Soluções de Energia RDX Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.583.522/0001-85, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.213, DE 28 DE JULHO DE 2020**

Processos: Listados no Anexo 1. Interessado: Listados no Anexo 1. Decisão: (i) prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir do término de vigência, a validade do registro de adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) das Pequenas Centrais Hidrelétricas listadas no Anexo 1. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.225, DE 29 DE JULHO DE 2020**

Processos nºs: listados no ANEXO I Interessado: Assú Sol Geração de Energia SPE S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO dos empreendimentos relacionados no ANEXO I deste Despacho, localizados no município de Açu, estado de Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.232, DE 29 DE JULHO DE 2020**

Processo nº: 48500.006511/2018-68. Interessado: Cachoeira Energia Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo - DRS-PCH da PCH Formoso, com 9.800 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.GO.040853-0.01, localizada no rio Formoso, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, cuja casa de força localiza-se no município de Chapadão do Céu no estado de Goiás. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.247, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Processo nº 48500.003677/2020-47. Interessada: Múltipla Participações Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Conde D' Eu, com potência de 9.600 kW, cadastrada sob o CEG PCH.PH.RJ.037274-9.01, localizada no rio Paquequer, no estado do Rio de Janeiro; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.248, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Processo nº 48500.000937/2019-99. Interessado: Central Eólica Catanduba I S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Catanduba RN I, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.RN.043218-0.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.249, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Processo nº 48500.000938/2019-33. Interessado: Central Eólica Catanduba II S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Catanduba RN II, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.RN.043219-9.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES  
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**

**DESPACHO Nº 2.180, DE 29 DE JULHO DE 2020**

Processo nº: 48500.000464/2020-63. Interessados: Rio Grande Energia S.A., Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A., Enel Distribuição Ceará S.A., Enel Distribuição São Paulo S.A. e Amazonas Energia S.A. Decisão: (i) aprovar as datas de atendimento e o número de entradas de linha conforme informados pelas Distribuidoras, constantes da tabela anexa ao Despacho, referente aos acessos previstos nas novas subestações de transmissão de energia elétrica de Rede Básica que comporão o Leilão de Transmissão nº 1/2020; (ii) estabelecer que as Concessionárias de Distribuição celebrarão os Contratos de Conexão às Instalações de Transmissão - CCT, com as concessionárias de transmissão que se sagrarem vencedoras das respectivas concessões, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura dos contratos de concessão de transmissão de que trata o Edital do Leilão de Transmissão nº 1/2020, contemplando as datas e o número de entradas de linhas informadas no anexo do Despacho; e, (iii) determinar às Distribuidoras que apresentem à ANEEL os CCTs celebrados nos termos e prazos de que trata o inciso (ii). A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**

**DESPACHO Nº 2.264, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Processo nº 48500.000168/2019-29. Interessados: Ventos De Santo Eloy Energias Renováveis S/A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 31 de julho de 2020. Usina: EOL Ventos de São Januário 22. Unidades Geradoras: UG1, UG2, UG3, UG7 e UG8, de 4.200 kW cada, totalizando 21.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**DESPACHO Nº 2.161, DE 23 DE JULHO DE 2020**

Processo nº 48500.003865/2020-75. Interessada: Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A. Decisão: Anuir previamente ao pedido da Interessada para implementar a alteração do seu Estatuto Social. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.179, DE 24 DE JULHO DE 2020**

Processo nº 48500.003005/2019-06. Interessada: SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. Decisão: anuir previamente à transferência de controle da Interessada, que passará a ser detido pela Terna Plus S.R.L. (83%) e pela Construtora Quebec S.A. (17%). A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA**

**DESPACHO Nº 2.242, DE 29 DE JULHO DE 2020**

Processo n. 48500.004352/2019-48. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de MAIO de 2020. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de AGOSTO de 2020. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

DAVI ANTUNES LIMA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.243, DE 29 DE JULHO DE 2020**

Processo n. 48500.004668/2019-30. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, para o mês de SETEMBRO de 2020. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de AGOSTO de 2020. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

DAVI ANTUNES LIMA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.266, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Processo: 48500.001266/2020-17. Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com atualização tarifária no mês de julho de 2020. Decisão: fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

DAVI ANTUNES LIMA  
Superintendente



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

## DESPACHO Nº 2.208, DE 28 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.004061/2020-93 Interessado: Sistema de Transmissão Nordeste S/A - STN Decisão: (i) reconhecer o total R\$ 23.815,17 (vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e dezessete centavos) referente à realização do Projeto de Gestão, PG-4825-2015/2015; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

## DESPACHO Nº 2.209, DE 28 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.004062/2020-38 Interessado: Light Energia S.A. - LIGHT Decisão: (i) reconhecer o total R\$ 68.506,41 (sessenta e oito mil, quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos) referente à realização do Projeto de Gestão, PG-5161-0065/2015; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

## DESPACHO Nº 2.224, DE 29 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.003926/2020-02. Interessados: Bandeirante Energia S/A., atual EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., e cooperada. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 886.070,26 (oitocentos e oitenta e seis mil, setenta reais e vinte e seis centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, código PD-0391-0012/2012; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

## DESPACHO Nº 2.227, DE 29 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.003923/2020-61. Interessados: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A e Cooperadas. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.358.576,79 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, código PD-7019-0019/2013; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

## DESPACHO Nº 2.228, DE 29 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.003834/2020-14 Interessado: Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE Decisão: (i) reconhecer o total R\$ 75.332,11 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e onze centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, PG-0393-2015/2015; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

## DESPACHO Nº 2.241, DE 29 DE JULHO DE 2020

Processo nº: nº 48500.006422/2019-01. Interessado: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Eletropaulo (Enel-SP). Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 3.381.313,62 (Três milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0390-0016/2009; e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

## DESPACHO Nº 2.244, DE 29 DE JULHO DE 2020

Processo nº: nº 48500.006421/2019-58. Interessado: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Eletropaulo (ENEL-SP). Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.355.751,39 (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0390-0015/2009; e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

## DESPACHO Nº 2.246, DE 29 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.003924/2020-13. Interessado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 3.401.753,51 (Três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, código PD-7019-0032/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAISDESPACHO  
Relação nº 258/2020

Fase de Requerimento de Licenciamento  
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)  
830.595/2020-CONSTRUTORA ART EDIFICACOES LTDA-Registro de Licença N° 5315/2020 - Vencimento em 21/05/2023  
830.997/2019-CERÂMICA SUL DE MINAS LTDA-Registro de Licença N° 5316/2020 - Vencimento em indeterminado  
832.488/2015-EXTRAÇÃO POR DO SOL LTDA ME-Registro de Licença N° 5318/2020 - Vencimento em 06/08/2030  
830.046/2020-KULUENE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.-Registro de Licença N° 5319/2020 - Vencimento em 07/01/2025  
831.291/2019-ALINE DOS SANTOS TROVOADA NUNES 09608888611-Registro de Licença N° 5320/2020 - Vencimento em INDETERMINADA

JANIO ALVES LEITE  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO  
Relação nº 187/2020

Fase de Autorização de Pesquisa  
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)  
850.015/2001-MINERAÇÃO IRAJA S A.-AI N°AI N°AI N° 385/2019 - Gerência Regional/PA  
850.532/1991-MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA.-AI N°AI N°AI N° 329/2020 - Gerência Regional/PA  
850.533/1991-MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA.-AI N°AI N°AI N° 330/2020 - Gerência Regional/PA  
850.941/1991-MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA.-AI N°AI N°AI N° 331/2020 - Gerência Regional/PA  
850.527/2015-ALINE CARLA FARRAPO XAVIER-AI N°AI N° AI N° 5206/2020 - Gerência Regional/PA

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA  
Gerente

DESPACHO  
Relação nº 197/2020

Fase de Concessão de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)  
810.930/1975-BENEVIDES ÁGUAS S/A-OF. N°836/2020/DIFAM-PA/GER-PA  
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)  
801.472/1968-INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA- FONTES: NAZARÉ III e NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; MARCA: INDAÍÁ; EMBALAGENS: DESCARTÁVEIS DE 330 ml, 500 ml e 1,5 L- BELÉM/PA

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PARAÍBA

DESPACHO  
Relação nº 34/2020

Fase de Autorização de Pesquisa  
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)  
846.018/2003-DESMONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA- Área de 100,12 para 92,93-GRANITO-CASSERENGUE/PB  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
846.037/2020-MINERACAO RIO SUL LTDA-OF. N°324/2020  
846.102/2019-L SOUZA MINERAÇÃO ESPERANÇA EIRELI-OF. N°320/2020  
846.101/2019-L SOUZA MINERAÇÃO ESPERANÇA EIRELI-OF. N°318/2020  
846.186/2019-L SOUZA MINERAÇÃO ESPERANÇA EIRELI-OF. N°317/2020  
846.325/2011-MITRA MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-OF. N°315/2020  
Homologa renúncia parcial da Autorização de Pesquisa(2162)  
846.009/2019-ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA -Alvará N°3172/2019Área reduzida de 974,54 para 80,54  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)  
846.224/2016-MINERAÇÃO MATA VERDE LTDA ME- Cessionário:NADJA MARIA BARBOSA EIRELI- CPF ou CNPJ 34.862.695/0001-32- Alvará nº13.757/2017  
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)  
846.142/2014-MINERAÇÃO PERNAMBUCO LTDA - AI N°46/2018  
Fase de Lavra Garimpeira  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(571)  
846.057/2017-ROBERTO SEBASTIÃO DA SILVA- Cessionário:SARA HELENA DA SILVA MONTEIRO- CNPJ 34.283.995/0001-67- PLG n°164/2019  
Fase de Requerimento de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)  
846.052/2020-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-OF. N°323/2020  
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)  
846.054/2020-COLOR PRISMA MINERAÇÃO LTDA

VLADIMIR DE SOUZA MELO  
Gerente  
Substituto

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PERNAMBUCO

DESPACHO  
Relação nº 19/2020

Fase de Autorização de Pesquisa  
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)  
840.252/2011-USINA PETRIBÚ S.A.- Área de 1.730,29 para 992,85-ARGILA-CHÃ DE ALEGRIA, PAUDALHO, SÃO LOURENÇO DA MATA E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE  
840.251/2011-USINA PETRIBÚ S.A.- Área de 1.942,29 para 985,73-Argila-CHÃ DE ALEGRIA, GLÓRIA DE GOITÁ E SÃO LOURENÇO DA MATA/PE  
840.249/2011-USINA PETRIBÚ S.A.- Área de 1.807,33 para 1.000-Argila-Carpina, Lagoa da Itaenga e Paudalho/PE  
840.248/2011-USINA PETRIBÚ S.A.- Área de 1.815,72 para 1.000-Argila-Carpina ,Pudalho e Tracunhaem/PE  
840.247/2011-USINA PETRIBÚ S.A.- Área de 1.550,55 para 578,02-Argila-Abreu e Lima, Araçoiaba, Nazaré da Mata, Paudalho e Tracunhaém/  
840.246/2011-USINA PETRIBÚ S.A.- Área de 1.377,37 para 491,83-Argila e Areia-Nazaré da Mata/PE

